

DELIBERAÇÃO Nº 15/2024

Brasília, 10 de abril de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 348ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 10 de abril de 2024, assim como o disposto no Artigo 63, XXVII do Estatuto Social,

R E S O L V E:

Aprovar a minuta do Regimento Interno da Codevasf, peça 28, com base na Comunicação Interna nº 29/2024 - PR/SC, peça 18, na Comunicação Interna Circular nº 17/2024 - PR/GB, peça 19, na Manifestação da Área de Governança e Sustentabilidade, peça 23, no Despacho nº 968/2024 - PR/GB e no parecer jurídico PR/AJ/ALR nº 196/2024, peça 33.

EDUARDO CORRÊA TAVARES
Presidente do Conselho de Administração